



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 434/2021, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria n 21903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005956/2020-50.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP) do ano de 2019, conforme deliberação na 72ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 23 de junho de 2021.

Art. 2º Autorizar a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP) a atuar como Fundação de Apoio junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, pelo prazo de um ano, a contar da publicação desta Resolução, conforme deliberação na 72ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 23 de junho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Andre Moacir Lage  
Miranda:42479908291

Digitally signed by Andre Moacir  
Lage Miranda:42479908291  
Date: 2021.07.21 09:01:55 -03'00'

**André Moacir Lage Miranda**  
**Presidente Substituto do CONSUP**